DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Autoridade superior Interino do Município de Mongaguá. acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica, onde opinou pela revogação da licitação, visto que o interessado foi inabilitado do certame licitatório, não restando nenhum apto para contratar com a Administração Pública, resolve na qualidade de autoridade superior e atendendo ao disposto no Artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21, REVOGAR a presente licitação, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Assessoria Cardiológica Transtelefônica (ECG), 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano, com sistema de alta tecnologia de telefonia, que consiste na captação de registro de exame eletrocardiograma e análise por intermédio de central computadorizada com posterior emissão de laudos, em quantidade limitada, em até 1 (uma) hora, pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência, anexo ao Processo Licitatório nº. 030/2021, 24, Dispensa de Licitação nº. 033/2024.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá

.....

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 158/2024- Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2024R2, objeto: Aquisição de gases medicinais e locação de cilindros de oxigênio medicinal, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. Término do recebimento das propostas: 10/02/2025 às 08h50; através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS DO ANO DE 2025

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco **(10/01/2025)**, às 10h (dez horas), na sede da Casa dos Conselhos e on-line, realizou-se a **1ª** (primeira) **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO ANO DE 2025**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado pela sua presidente Sra Claudia Carlos Sartori, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, Vivian de Souza Costa Forsen, Felippe dos Santos Oliveira e representando a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, iniciando a pauta, nas diretrizes da análise do Plano Municipal de Assistência Social, passando para a apresentação do **Plano Municipal de Assistência Social PMASWEB 2022/2025 – atualização 2025**. O plano inicia-se com **BLOCOI – IDENTIFICAÇÃO**: Prefeitura Municipal – Identificação da Prefeitura Municipal de Mongaguá, e do Exmo. Sr. Prefeito Interino Luiz Berbiz de Oliveira; Órgão Gestor da Assistência Social – Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social: Estrutura e recursos Humanos. Gestor da Assistência Social Sr. Silvio Viana Vieria; Identificação do Fundo Social de Assistência Social: Identificação dos Conselhos Municipais Existentes no município: Conselho Municipal de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal do idoso; **BLOCOII – DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL** – no qual apresenta descrição do território e demografia, população e vulnerabilidade social, evolução da rede de atendimento, situações de vulnerabilidade e/ou risco existentes no município, Análise e interpretação. **BLOCOIII – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL** – no qual apresenta os Serviços Socioassistenciais da Rede Direta com 7 equipamentos, sendo que 6 equipamentos oferecem serviços tipificados e 1 equipamento oferece serviços não tipificados e Rede Indireta com 2 serviços ofertados pela APAE e Associação Amor é Vida. Programas e Projetos – Identifica os programas e projetos pactuados com o Governo Federal, Estadual e Municipal, sendo: Na esfera Federal temos o Programa Criança Feliz com meta pactuada de 150 crianças e Bolsa Família, na esfera Estadual temos os programas São Paulo amigo do Idoso, Ação Jovem, Renda Cidadã e Prospera Família, ainda na esfera estadual temos os projetos Fortalecimento do cadastro único e Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e na esfera municipal temos o Mongaguá Solidário. Benefícios Eventuais, sendo auxílio natalidade, auxílio funeral, calamidade pública e emergências e vulnerabilidade Temporária. Benefícios de Prestação continuada, sendo BPC Idoso e BPC pessoa com deficiência. **BLOCO IV – INTERFACE COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS** no qual apresenta os protocolos estabelecidos entre educação, saúde, segurança alimentar, emprego, trabalho e renda e outras políticas publicas com a assistência social. **BLOCO V – FINANCIAMENTO** no qual apresenta a **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2025 (valores anuais) para serviços socioassistenciais**, sendo: **Recurso Municipal para Rede Direta** R$3.606.962,47 (três milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) dos quais para a Proteção Básica R$713.225,33 (setecentos e treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) aplicados em 2 CRAS – CRAS Agenor de Campos e CRAS Vila Atlântica que executam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos; para Proteção Social Especial de Média Complexidade R$363.680,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) aplicados em 1 CREAS que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Medida Sócio educativa para adolescentes de 12 a 18 anos em cumprimento de PSC/LA, Abordagem Social e PSC Adulto; para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade R$2.175.200,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) aplicados em 2 Casa Lares. **Recurso Municipal para Rede Indireta** R$354.857,14 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) dos quais para a Proteção Social Básica R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) aplicados na Associação Amor é Vida; para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$144.000,00 (cento e vinte mil reais) aplicados na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; para a proteção social especial de Alta complexidade R$66.857,14 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) aplicados no Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência; **Recursos Estaduais para a Rede Direta -** R$89.540,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) dos quais, para a Proteção Social Básica R$40.060,00 (quarenta mil e sessenta reais) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade R$15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais) e para a Proteção Social de Alta Complexidade R$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais. **Recursos Estaduais para a Rede Indireta** - R$83.700,34 (oitenta e três mil, setecentos reais e trinta e quatro centavos) sendo R$16.843,20 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade aplicado na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e R$66.857,14 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade aplicados no Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência. **Recurso Federal para Rede Direta -** R$674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil) dos quais para a Proteção Social Básica R$483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para a Proteção Social Básica de Média Complexidade R$130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) e para a Proteção Social de Alta Complexidade R$60.000,00. **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2025 (valores anuais) para Programas desenvolvidos no município,** sendo: **Recurso Municipal** para o Programa Mongaguá Solidário R$260.000,00 (duzentos e sessenta reais); **Recurso Federal** R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o Programa Criança Feliz. **Previsão de Cofinanciamento e repasses para 2025 (valores anuais) para Transferência Direta de Renda/Benefício,** sendo: **Recurso Municipal** R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para Benefícios; **Recurso Federal** R$ 44.418.636,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais) para Bolsa Família. **BLOCO VI – que trata do PLANEJAMENTO**, apresentando as prioridades nas descrições das ações para 2022/2025. **BLOCO VII – trata da VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** – ou seja, Vigilância Socioassistencial que se deu inicio no ano de 2021, com intenção de estruturação da equipe, a realização do Monitoramento que é feito em atendimento de lançamentos das informações dos atendimentos aferidos a população e avaliação que, também tem sua realização nos prazos necessários após as ações executadas. E, por fim, solicita aos presentes manifestação para aprovação, não havendo ninguém que manifestasse ao contrário, sendo assim, os Conselheiros por unanimidade: **APROVAM o Plano Municipal de Assistência Social PMASWEB 2022/2025 atualização 2025**, conforme descrito, com o respectivo recebimento dos recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS; APROVAM o recebimento dos recursos advindos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS; APROVAM os recursos destinados pelo Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS,

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

bem como, a alocação, planejamento e execução dos recursos destinados. Passando para o próximo assunto da Pauta, sobre o Plano de Ação do CMAS. A Presidente Sra. Claudia inicia explicando sobre a necessidade de instrumentalizar e organizar as ações do CMAS norteando sua execução no ano de 2025. O Plano de Ação foi elaborado pelo Conselheiro Sr. Arnaldo Candido da Silva e disponibilizado no grupo de WhatsApp dos conselheiros do CMAS para apreciação. Colocado em votação, o **PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** foi **APROVADO** por unanimidade. Passando para o quarto assunto da pauta, sobre o Plano de Trabalho da vigilância Socioassistencial para o ano de 2025, norteia as ações deste departamento com a previsão de recursos a serem utilizados, após a sua reprogramação, no valor de R$34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) a serem utilizados na aquisição de materiais de consumo, informativo, capacitação e aquisição de alimentos para reuniões. **O PLANO DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 2025** foi apreciado pelos conselheiros, o qual passando para aprovação, foi **APROVADO** por unanimidade. Passando para o quinto assunto da pauta, sobre Gastroenterocolite Aguda (GECA) – último trimestre de 2024 que seria apresentado pelo conselheiro representante da saúde Sr. Arnaldo Cândido da Silva, foi retirado de pauta devido compromisso do conselheiro no momento da reunião, justificando sua ausência. O sexto assunto da pauta é sobre a vacância dos conselheiros representantes dos trabalhadores do SUAS. Ficou acordado que a presidente iria divulgar nos equipamentos a inscrição e eleição da representatividade para que as cadeiras sejam preenchidas com brevidade. Nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE CMAS

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMASWEB - atualização 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 10 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social - PMASWEB - 2022/2025 - atualização 2025, com as respectivas previsões de cofinanciamentos e repasses para 2025 (valores anuais) dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social; Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, a alocação, planejamento e execução dos serviços, benefícios, programas e projetos na Proteção Social Básica, proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação do PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 e O PLANO DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 10 de janeiro de 2025, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o **PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para o ano de 2025;

Art. 2º - Fica aprovado **O PLANO DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 2025;**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

PLANO de AÇÃO do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

ANO: 2.025

MONGAGUÁS/SP

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681 956 0001-48

GESTÃO

Prefeito

Vice-Prefeito

Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

Procurador Geral

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Educação

Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Ano: 2.025

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

COMPOSIÇÃO DO CMAS BIÊNIO 2025-2027

GOVERNO:

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681 956 0001-48

PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA/PA – 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS de MONGAGUÁ é um Órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.694 de 12/07/1996 e alterada pela Lei Municipal nº 2.093, de 16 de maio de 2005, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência de Mongaguá/SP, responsável pela Política Municipal de Assistência Social, regido pelo Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

O objetivo do **Conselho Municipal da Assistência Social é avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação de serviços sociais no município**, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica (LOAS) Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993. Visando assim, garantir um sistema de gestão **organizado e descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-SUAS/2005.** E a Lei 12.435/11 que dispõe sobre a organização da Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PERIODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 A 31/12/2025

O presente Plano de trabalho pretende instrumentalizar a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, organizando, priorizando e norteando a execução das ações no decorrer do ano de 2025, buscando revelar a intencionalidade do Conselho Municipal/CMAS de MONGAGUÁ, frente ao exercício do Controle Social, através dos registros de ações a serem desenvolvidas.

PLANO DE TRABALHO 2025

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
1. Realizar a Primeira Reunião do Ano.	1.1 Pauta Principal: Organização da Paridade e Representações	Janeiro	Comissão Temporária de Organização.	Material de expediente/ material de divulgação/sala de reuniões/ computador e impressora
	1.2 Chamamentos dos Órgãos e OSC para Encaminhamentos das Representações Devidas.	Janeiro	Comissão Temporária de Organização.	Material de expediente/ Material de divulgação/ sala de reuniões/ computador e impressora

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13 681.956 0001-48

	1.3 Declaração de Composição Definitiva do CMAS	Janeiro	Presidência do CMAS Colegiado	Material de expediente
2. Atualizar a Lei que institui o CMAS, o Regimento Interno e demais legislações pertinentes ao Conselho	2.1 Revisões, correções, elaboração da minuta da Lei de Alteração em Andamento e do Regimento Interno	Fevereiro	Comissão de Normas e legislação	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	2.2 Apresentação e aprovação do Regimento Interno de acordo com a Lei do CMAS	Fevereiro	Comissão de Normas e legislação/ Colegiado do CMAS	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	2.3 Revisão e elaboração da minuta do Instrumental de visitas à OSC e Órgãos Públicos	Fevereiro	Comissão de Normas e legislação/	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	2.4 Apresentação e aprovação	Março	Comissão de Normas e legislação/	Material de expediente/
3. Constituir e efetivar a instância de controle social do Programa Bolsa Família	3.1 Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa de transferência de renda (Bolsa Família) em todos seus componentes de gestão	Bimestral	Comissão instituída/Colegiado do CMAS	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, transporte.
	3.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor	Trimestral	Comissão instituída	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
4. Analisar e aprovar os Planos de Execução Financeira	4.1 Acompanhar A execução financeira dos recursos FMAS. Estadual e Federal	Mensalmente	Comissão de orçamento e Financiamento	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	4.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor	Trimestral	Comissão de Orçamento e Financiamento	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
5. Assegurar o desenvolvimento dos projetos de execução	5.1 Análises, visitas, aprovação e acompanhamento dos projetos do município.	Semestral	Comissão de Políticas de Assistência Social/Comis	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

direta da Assistência Social do Município			são de Normas e Legislação	
	5.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor	Trimestral	Comissão de Políticas de Assistência Social/Comissão de Normas e Legislação	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
6. Renovação da Inscrição da OSC no CMAS	6.1 Recebimento das documentações para renovações das inscrições	Até 30 de abril	Secretaria Executiva	Material de expediente/
	6.2 Análises dos documentos	Até 30 de abril	Comissão de normas e legislação	Material de expediente/sala de reuniões computador / Impressora
	6.3 Visitas às Entidades	Até 30 de abril	Comissão de normas e legislação/ Comissão de Políticas de Assistência Social	Material de expediente/telefone e e-mail/transpor te
	6.4 Parecer sobre a renovação	Até 30 de abril	Comissão de normas e legislação: Plenária CMAS	Material de expediente/telefone e e-mail/Relatório de visitas/sala de reuniões
7. Realizar visitas aos CRAS e CREAS e demais equipamentos da política de Assistência Social/execução direta	7.1. Criar instrumental para entrega de relatórios anuais/atividade	Janeiro	Comissão de Normas e Legislação	Material de expediente/sala de reuniões computador / impressora/ transporte
	7.2 Solicitação de relatórios aos serviços CRAS/CREAS/PROJETOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA	Abril	Secretária Executiva CMAS	Material de expediente/ computador / impressora/ telefone

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956 0001-48

	7.3 Visitas aos CRAS CREAS para verificação dos serviços e estrutura adequada	Maio	Comissão de Normas e Legislação	
	7.4 Visitas aos demais serviços para verificação de atividades e estrutura adequada	Maio	Comissão de Normas e Legislação	
	7.5 Incluir ações relacionadas ao Covid-19	Maio		
8. Priorizar a aproximação entre os Conselhos	8.1 Agendar reuniões periódicas Inter conselhos para conhecer, acompanhar e realizar ações conjuntas de TEMAS específicos	Trimestral	Mesa Diretora	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
9. Possibilitar a formação/atualização e qualificação do Conselheiros	9.1 Identificação das necessidades e planejamento da execução da formação	Semestral	Secretaria Executiva/ Colegiado	Material de expediente / sala de reuniões / Computadores, impressora e mídias de comunicação
	9.2 Cursos de formação/atualização	Semestral	CMAS	Mídias de comunicação, espaço de eventos, coffe break, palestrante/formador
10.Criar cartilha com os serviços do município, divulgação e distribuição na rede	10.1. Planejamento	Março a Julho Reunião Mensal	Secretaria de Assistência Social e CMAS	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação
	10.2 Encaminhamento para solicitação	Agosto	Comissão de Políticas de Assistência Social	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação.
11. Realizar ação para os usuários	11.1 Planejamento para execução	Semestral	Conselho CMAS	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação
	11.2 Execução	Março e Setembro	Conselho CMAS	folder, banner, cadeira e mesas

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ – FMAS 13.681.956 0001-48

12. Realizar anualmente das Avaliação das ações do Conselho	12.1 Planejamento para execução	Setembro	Secretaria Executiva e Conselho CMAS	Contratação de Buffet/definição e agendamento do local/material de expediente/sala de reuniões/mídias de comunicação/material gráfico.
	12.2 Execução	Dezembro	Secretaria Executiva e Conselho CMAS	Carro para o deslocamento das pessoas até o local do evento

CRONOGRAMA – CMAS 2025

AÇÕES	MESES DE 2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.1 Realizar Primeira Reunião - CMAS	X											
2.1 Revisões, correções, elaboração da minuta do Regimento Interno		X										
2.2 Apresentação e aprovação do Regimento Interno de acordo com a Lei do CMAS		X										
2.3 Revisão e elaboração da minuta do Instrumental de visitas à OSC e Órgãos Públicos		X										
2.4 Apresentação e aprovação do instrumental de visitas à OSC e Órgãos Públicos			X									
3.1 Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programade transferência de renda (Bolsa Família) em todos seus componentes de gestão		X		X		X		X		X		X

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

3.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor			X			X			X			X
4.1 Acompanhar a execução financeira dos recursos FMAS. Estadual e Federal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor			X			X			X			X
5.1 Análises, visitas, aprovação e acompanhamento dos projetos do município.	X					x						x
5.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor			x			x			x			x
6.1 Recebimento das documentações para renovações das inscrições	X	X	X	X								
6.2 Análises dos documentos	X	X	X	X								
6.3 Visitas às Entidades	X	X	X	X								
6.4 Parecer sobre a renovação	X	X	X	X								
7.1. Criar instrumental para entrega de relatórios anuais/atividade				X								
7.2 Solicitação de relatórios aos serviços CRAS/CREAS/PROJETOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA				X								
7.3 Visitas aos CRAS CREAS para verificaçãodos serviços e estrutura adequada					X							
7.4 Visitas aos demais serviços para verificaçãode atividades e estrutura adequada					X							
7.5 Incluir ações relacionadas ao Covid-19					X							

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13 681 956 0001-48

8.1 Agendar reuniões periódicas Inter conselhos para conhecer, acompanhar erealizar ações conjuntas de TEMAS específicos			X			X			X			X
9.1 Identificação das necessidades e planejamento da execução da formação	X					X						X
9.2 Cursos de formação/atualização	X					X						X
10.1 Planejamento			X	X	X	X						
10.2 Encaminhamentopara solicitação								X				
11.1 Planejamento para execução de atividades com os usuários	X					X						X
11.2 Execução			X						X			
12.1 Planejamento para execução									X			
12.2 Execução												X

ASSUNTOS DIVERSOS

Nomenclatura	Operação	Responsável	Prazo/Data	Situação Atual
Elaboração/envio das Resoluções	Mediante deliberação realizada nas reuniões ordinárias e extraordinárias e das Comissões.	Secretaria Executiva	Indeterminado	
Elaboração/envio dos Ofícios	Notificação e cobrança de deliberações	Secretaria Executiva	Indeterminado	
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	Realizações das reuniões para discutir e deliberar	Conselheiros		

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Reuniões das Comissões	Realizações das reuniões para discutir e deliberar	Conselheiros		
Formação Contínuaa Conselheiros e Trabalhadores da área	Formação deliberada peloCMAS e executada pelo órgão gestor.	S.A.S.		
Utilização do carro	Garantia de Combustível	S.A.S.	Indeterminado	

RECURSOS HUMANOS DO CMAS

NOME	CARGO FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
• NOME	SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a)	1- Prestar o suporte técnico e administrativo 2- Divulga no âmbito municipal as Resoluções do CMAS e assim publicações técnicas e reuniões ordinárias e extraordinárias referente a assistência social 3- Encaminhar as resoluções emanadas do CMAS; 4- Requisitar ao poder pública materiais necessários para o funcionamento do CMAS.
• NOME	MOTORISTA CASA DOS CONSELHOS	1. Guiar o Veículo
• NOME	SERVIÇOS GERAIS	1- Limpeza geral do prédio e serviço da copa.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RECURSOS MATERIAIS

NOMENCLATURA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Computador com internet	0	1
Notebook	0	1
Impressora multifuncional a jato	0	1
Mesas	1	+1
Celular Android com chip	0	1
Armário para arquivo	0	1
Armário com chave	1	+1
Fogão	0	1
Microondas/ Forno elétrico	0	1
Combustível para carro	45 litros por semana	50 por semana
Utensílios para a copa (jogo de copo, jarra inox, jogo de talheres, pratos, xicaras, jogo de panelas, chaleiras, bandejas,)	0	1

CALENDÁRIO – REUNIÕES ORDINÁRIAS – CMAS 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	07/01/2025	13:30	Casa dos conselhos
FEVEREIRO	04/02/2025	13:30	Casa dos conselhos
MARÇO	04/03/2025	13:30	DESCENTRALIZADA
ABRIL	01/04/2025	13:30	Casa dos conselhos
MAIO	06/05/2025	13:30	Casa dos conselhos
JUNHO	03/06/2025	13:30	DESCENTRALIZADA
JULHO	01/07/2025	13:30	Casa dos conselhos
AGOSTO	05/08/2025	13:30	Casa dos Conselhos
SETEMBRO	02/09/2025	13:30	DESCENTRALIZADA
OUTUBRO	07/10/2025	13:30	Casa dos conselhos
NOVEMBRO	04/11/2025	13:30	DESCENTRALIZADA
DEZEMBRO	02/12/2025	13:30	Casa dos conselhos

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CRONOGRAMA ORÇAMENTO de EVENTOS DIVERSOS - 2025

Nº de ord.	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Promoção de eventos comemorativos da assistência social e campanhas informativas, materiais para divulgação: faixas, folders, cartazes, ações voltadas para os trabalhadores, entidades, usuários e o público em geral, etc.	Eventos diversos
02	Garantia de Formação e capacitação de Conselheiros e suplentes (1 por semestre).	Para uso em cursos e eventos de formação ou situações específicas, Reunião descentralizada CNAS, e formações diversas
03	Participação ou organização de eventos, reuniões, fóruns, etc.,.	Ações diversas articuladas junto às representações e segmentos (usuários, trabalhadores, entidades registradas no CMAS, Fóruns, Conselhos) e demais atores da rede socioassistencial municipal ou demais entes federados.
04	Contratação de Buffet para eventos e ações realizadas pelo CMAS.	Para eventos deliberados e realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-MONGAGUÁ-SP
05	Contratação de tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Para eventos realizados
06	Lanches, sucos e frutas	Serão utilizados nas reuniões mensais
07	Impressão da cartilha com a relação de todos os serviços da rede	Mínimo 5.000 unidades para aprovisionar a Rede, Entidades, Conselheiros e usuários
08	Avaliação anual das ações do conselho de assistência	Encontro de avaliação
09	Compra de equipamentos diversos a serem utilizados pelo Conselho ou confecção de materiais/mídias de divulgação.	Folders, materiais de divulgação, etc.
10	Participação em eventos, Congressos, Conferências, Reunião descentralizada CNAS, formação diversas	Garantia de participação

AGRADECIMENTOS

Em prol das Políticas de Assistência Social, agradecemos a todos presentes, e que possamos desenvolver as atividades e ações propostas com êxito e responsabilidade para o ano de 2025 e que a partir do compromisso que firmamos em nossa posse, TODOS possam colaborar para efetivação e fortalecimento das Políticas Públicas de Assistência Social em NOSSO Município.

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2025

DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ

MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO

MONGAGUÁ, 03 DE JANEIRO DE 2025

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Município: Mongaguá

DRADS: Baixada Santista

Nome do órgão gestor: Diretoria de Assistência Social – DAS

APRESENTAÇÃO

Considerando estudos das Normas e Conceitos acerca da Vigilância Socioassistencial, principalmente utilizando como referência o caderno de Orientações Técnicas, fica evidente que é preciso entender essa significativa mudança que a política pública exige da Assistência Social em todos os níveis da gestão. Assim, de forma resumida e simplificada, esse plano busca o aprimoramento da Vigilância Socioassistencial no município de Mongaguá para o ano de 2025, tendo como destaque principal o aprimoramento do PAIF no município de Mongaguá. Desde 2022, a Vigilância Socioassistencial tem se debruçado no monitoramento de questões que envolvem o PAIF seja no seu trabalho ordinário de alimentação de sistemas como RMA , PMAS e outros; seja em projetos mais específicos da VSA como a implantação do sistema SAS no município bem como com o constante processo de capacitações que a vigilância realizou para a aprendizagem contínua dos funcionários para com o preenchimento do SAS. Em 2023, a Vigilância Socioassistencial deu um grande salto em termos de planejamento das ações, já que participou de uma série de capacitações promovidas pela SEDS e a técnica de VSA fez o curso online ministrado pela FESPSP. Com as experiências obtidas entre os anos de 2022 e 2023 a Vigilância Socioassistencial fez um plano de ação de 2024 com destaque em 4 (quatro) macro atividades: a)atividades relacionadas ao monitoramento do índice de idosos em vulnerabilidade, b) atividades relacionadas ao monitoramento do índice de mulheres vítimas de violência, c) atividades relacionadas ao monitoramento do índice de uso de drogas entre crianças e adolescentes, d) atividades relacionadas ao monitoramento de estatísticas de georreferenciamento. Dentre as atividades mencionadas no plano, 2 (duas) obtiveram grande destaque, que foram: a) atividades relacionadas ao monitoramento do índice de idosos em vulnerabilidade, b) atividades relacionadas ao monitoramento do índice de mulheres vítimas de violência. Pensando nisso, a Vigilância Socioassistencial definiu como foco das atividades do ano de 2025 a

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

detalhamento e expansão dos conhecimentos adquiridos nestes dois temas para um profundo aprimoramento do PAIF no Município de Mongaguá. Sendo que as macro atividades previstas "c" e "d" no plano de 2024 deixarão de ser macro atividades e serão abordadas como temáticas de atividades ordinárias da VSA no plano de 2025.

I – Caracterização do Órgão Gestor

A Vigilância Socioassistencial em Mongaguá atua dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, está constituída e maneira informal, com equipe composta por uma Técnica de Vigilância Socioassistencial.

II – Objetivo

O Plano de Vigilância Socioassistencial de 2025 tem como objetivo fortalecer a Vigilância Socioassistencial no município. assim como implementá-la em termos de Lei; elaborar cronograma que possibilite atividades assertivas da VSA no município com prazos plausíveis para serem executados com celeridade; potencializar o acervo de dados de Mongaguá dentro de relatórios objetivos e com propostas voltadas para a população da cidade; promover atividades em conjunto com a equipe técnica do SUAS em Mongaguá para análise dos resultados da VSA no município: continuar promovendo rotinas de integração dos servidores com os Sistemas da Assistência Social em Mongaguá (SAS, Flow Docs); metrificar por meio de índices específicos pontos de vulnerabilidades a serem trabalhados pela gestão e equipamentos do SUAS em Mongaguá.

III – Caracterização do Município

O município de Mongaguá faz parte do destino turístico de muitos paulistanos que procuram a baixada Santista em época de temporada (finais de semana, feriado e férias). Além da capacidade de receber turistas por ser uma cidade litorânea, Mongaguá tem sido uma opção para muitas pessoas idosas que acabam aderindo

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MONGAGUÁ

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

à qualidade de vida do litoral Paulistano para fixar residência. Esta tendência foi obsevada na última pirâmide etária do IBGE de 2022 cujo número de pessoas com idade acima de 60 anos é de 14.134. Com relação à territorialidade, a cidade de Mongaguá é conhecida entre seus moradores por ter um "Lado Praia" e um "Lado morro". A divisão territorial para caracterizar esta marcação é a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. As residências do "Lado Praia" tendem a ser mais valorizadas no mercado imobiliário por conta da alta procura o que impacta na leitura dos munícipes no que diz respeito ao seu reconhecimento socioterritorial e nas dimensões subjetivas de interação nos espaços geográficos.

Dados gerais

Dimensão Territorial: 142.755 km2 (Segundo os dados do IBGE de 2022).
População total: 61.951 habitantes (segundo os dados do IBGE de 2022).
Porte: Médio.
Divisão de regiões e/ou bairros em área rural: Região do Balneário Itaoca e Região Aguapeu.
Divisão de regiões e/ou bairros em área urbana: Vila Seabra, Vila Oceanópolis, Jardim Praia Grande, Balneário Jussara, Balneário Regina Maria, Balneário Agenor de Campos, Balneário Itaguaí, Balneário Flórida Mirim, Balneário Verde Mar, Balneário Triesse, Jd. Santana, Vila Oceanópolis, Vila Dinápolis, Jd. Rivieira, Jd. Marina, Centro, Vila São Paulo.

IV – Rede socioassistencial do Município

O município de Mongaguá conta com 1(um) CREAS, 2 (dois) CRAS sendo estes: CRAS Agenor de Campos e CRAS Vila Atlântica, 2 (duas) Casas Lares sendo estas: Casa Lar Amarela e Casa Lar Azul. Tanto no CRAS Vila Atlântica como no CRAS Agenor de Campos, além do PAIF, os equipamentos contam com outros Serviços, Programas e Benefícios como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz, Programa Viva Leite, Programa Mongaguá Solidário, Programa Bolsa Família, Programa Prospera Família, bem como, atualização e inclusão de beneficiários no CADÚNICO.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V – Recursos Humanos existentes para a Vigilância Socioassistencial

No mês de junho de 2022 a Vigilância Socioassistencial contou com a chegada da técnica de VSA que integrou a Vigilância Socioassistencial por meio de concurso público para o cargo de Bacharel em Ciências Humanas.

Quantidade	Formação	Cargo/Função	Habilidades
1	Letras Bacharelado/licenciatura em Português Pós-graduada Lato Sensu em Instrumentalidade do Serviço Social Pós-graduada Lato Sensu em Políticas Sociais e Gestão de Serviços Sociais.	Técnica de Vigilância Socioassistencial	Produção e interpretação de tabelas e gráficos. Elaboração de documentos técnicos. Elaboração de capacitações da VSA para a rede de proteção.

VI – Macro atividades da Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial irá executar as seguintes macro atividades no ano de 2024: a) a questão da pessoa idosa com foco nas atividades PAIF do CRAS Vila Atlântica; b) a questão das mulheres vítimas de violência com foco nas atividades PAIF do CRAS Agenor de Campos.

1) Organização, estrutura e padronização de informações

A Vigilância Socioassistencial irá fazer ciclos de reuniões com os técnicos PAIF com a intenção de ampliar o conhecimento da rede com relação às questões das macro atividades: a) a questão da pessoa idosa

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MONGAGUÁ

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

com foco nas atividades PAIF dos CRAS; b) a questão das mulheres vítimas de violência com foco nas atividades PAIF do CRAS. As informações selecionadas para estruturar as reuniões serão baseadas nos relatórios, folhetos e artigos que a VSA elaborou no ano de 2024 sobre as temáticas das macro atividades.

2) Gerenciamento e consulta dos sistemas informacionais

A Vigilância Socioassistencial entende que é importante que os técnicos da rede possam acessar as informações produzidas pela VSA e, portanto, organizou um ciclo de reuniões para que os técnicos possam acessar materiais produzidos pela VSA e conversar sobre as temáticas das macro atividades. Ademais, a Vigilância Socioassistencial continuará sua consulta ordinária dos dados nos mais diversos sistemas/sites informacionais como: CECAD, IBGE, RI, SAS.

3) Elaboração de diagnóstico e estudos

A Vigilância Socioassistencial irá concentrar seus estudos na elaboração da minuta de lei para a formalização da Vigilância Socioassistencial em Mongaguá. Ademais, a VSA continuará com a rotina de realizar relatórios temáticos quando houver solicitação da gestão do SEMAS ou de outras secretarias municipais.

4) Monitoramento e avaliação

A Vigilância Socioassistencial entende que é importante que os técnicos da rede possam acessar as informações produzidas pela VSA e, portanto, organizou um ciclo de reuniões para que os técnicos possam acessar materiais produzidos pela VSA e conversar sobre as temáticas das macro atividades. Ademais, a Vigilância Socioassistencial continuará sua consulta ordinária dos dados nos mais diversos sistemas/sites informacionais como: CECAD, IBGE, RI, SAS.

5) Planejamento e organização das ações de busca ativa

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Vigilância Socioassistencial entende que os ciclos de reuniões com técnicos PAIF contribuirão para busca ativa de usuários que possam ser atendidos pelo PAIF. A troca de informações sistematizada do território de Mongaguá é importante para que os técnicos tenham parâmetros e estratégias eficientes que possam nortear as buscas ativas.

6) Notificações de violências e violações de direitos

No ano de 2024, a VSA irá aprofundar os estudos do relatório estatístico realizado pela empresa GAMA com dados atualizados do município de Mongaguá sobre notificações de violência e violações de direitos retirados do site do disque 100 e outros sites oficiais. O material será consultado para agregar valor quantitativo e qualitativo em relatórios da VSA, bem como em reuniões promovidas pela Vigilância Socioassistencial ao final de cada trimestre com a equipe de trabalhadores do SUAS em Mongaguá.

VI – Indicadores e formas de monitoramento das metas e ações

Ações	Meta	Indicador	Prazo/Periodicidade	Responsável
Organização, estrutura e padronização de – informações	Além das tarefas ordinárias da VSA, trabalhar com as macro atividades: a) a questão da pessoa idosa com foco nas atividades PAIF dos CRAS; b) a questão das mulheres vítimas de violência com foco nas atividades PAIF do CRAS	Aprimorar os indicadores: a) idosos em vulnerabilidade (idade, sexo e tipo de vulnerabilidade), b) mulheres vítimas de violência (idade, cor, tipo de vulnerabilidade e local da violência); c) continuar com a manutenção de indicadores ordinários que a VSA consulta mensalmente.	Periodicidade mensal para as tarefas ordinárias da VSA e periodicidade mensal para o percurso das macro atividades.	Técnica de VSA
Gerenciamento e consulta de	Consultar nos materiais da VSA de 2024	Aprimorar os indicadores: a)	Periodicidade mensal para as tarefas	Técnica de VSA

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sistemas informacionais	informações que contemplam as macro atividades: a) a questão da pessoa idosa com foco nas atividades PAIF dos CRAS; b) a questão das mulheres vítimas de violência com foco nas atividades PAIF do CRAS. Fazer as reuniões em rede sobre as temáticas citadas com os técnicos PAIF. Continuar com o gerenciamento e consulta de sistemas informacionais de praxe.	idosos em vulnerabilidade (idade, sexo e tipo de vulnerabilidade), b) mulheres vítimas de violência (idade, cor, tipo de vulnerabilidade e local da violência), c) continuar com a manutenção de indicadores ordinários que a VSA consulta mensalmente.	ordinárias da VSA e periodicidade mensal para o percurso das macro atividades.	
Elaboração de diagnóstico e estudos	Concentrar foco na elaboração da minuta de lei para a formalização da Vigilância Socioassistencial em Mongaguá. Ademais, a VSA também continuará realizando relatórios temáticos a pedido do SEMAS ou de outras Gestões da rede de proteção.	Indicadores temáticos que irão surgir conforme demandas específicas.	Periodicidade mensal para as tarefas ordinárias da VSA e anual para a confecção de minuta de Lei.	Técnica de VSA
Monitoramento e Avaliação	Monitoramentos e avaliações ordinárias da VSA.	Monitoramento de indicadores ordinários como RMA, SISC, PMAS, Censo SUAS.	Periodicidade mensal para as tarefas ordinárias da VSA.	Técnica de VSA
Planejamento e organização de ações de busca ativa	Realizar reuniões em rede com os técnicos PAIF levando as informações da VSA com relação às macro atividades para colaborar com o	Aprimorar os indicadores das macro atividades.	Periodicidade anual do aprimoramento dos indicadores das macro atividades.	Técnica de VSA

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	planejamento de buscas ativas.			
Notificação de violência e violações de direitos	Monitoramentos e avaliações ordinárias da VSA.	Monitoramento de indicadores ordinários como RMA, SAS, Disque 100	Periodicidade mensal para as tarefas ordinárias da VSA.	Técnica de VSA
Monitoramento do Plano	Monitoramento do plano com ênfase em ciclos de reuniões com os técnicos PAIF com foco nas macro atividades.	Monitoramento do plano com ênfase em ciclos de reuniões com os técnicos PAIF com foco nas macro atividades. Elaboração de índices específicos ao longo do ciclo de interações entre técnicos PAIF e VSA.	Periodicidade trimestral para as tarefas ordinárias da VSA.	Técnica de VSA

Previsão de gastos 2025

Reprogramação Conta 27174-8 (seds vig soc ass) Entrada na data de 20/12/2024 Valor de R$ 34.720,00
Aquisição de materiais de consumo, materiais de apoio e informativos; capacitações da Vigilância Socioassistencial online e presenciais; capacitações para os técnicos PAIF e técnico de VSA sobre grupos PAIF online e presenciais; aquisição de alimentos ou serviços de empresa terceirizada no ramo alimentício para reuniões e capacitações.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Técnica de Vigilância Socioassistencial

Silvio Viana Vieira
Secretário Municipal de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Orientações técnicas de Vigilância Socioassistencial**, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações técnicas sobre PAIF: O serviço de Proteção e atendimento integral à família – PAIF, segundo a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,** ed.1 , vol. 1, 2012(a).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações técnicas sobre PAIF: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF,** ed.1 , vol. 2, 2012(b).

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 5ed.São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

PAUTA DA 100º REUNIÃO ORDINÁRIA – CMIDPD
05/02/2025 – 10H00M

O **Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência de Mongaguá**, no uso de suas atribuições que lhe confere. **Convoca** todos Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e convida a população, para a Reunião Ordinária, as **10h00m**, no dia **05 de fevereiro de 2025**, (Quarta-Feira), a ser realizada na Sede na Casa dos Conselhos, presencialmente na Casa dos Conselhos.
Você também pode acompanhar a reunião ao vivo pelo canal do Youtube, no seguinte link:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos Pautados:

1º - Eleição da nova Mesa Diretora
2º - Criação de comissões
3º - Regimento Interno
4º - Assuntos gerais

É de fundamental importância a participação de todos

Atenciosamente,

Mongaguá, 28 de janeiro de 2025.

Renata Leoni
1ª Secretária

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal da Juventude - CMJ

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.392/2010, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 1ª Reunião extraordinária, a ser realizada presencialmente, na data de 30 de janeiro de 2025, às 13:30h, na Casa dos Conselhos (Avenida Marina, nº 07 – Centro – Mongaguá) Você também pode acompanhar a reunião ao vivo pelo youtube, no seguinte link: https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1º - Entrada de Novos Conselheiros
2º - Eleição da nova Mesa Diretora
3º - Regimento Interno
4º - Assuntos gerais

Mongaguá, 28 de janeiro de 2025.

Renata Leoni
RENATA LEONI
2º SECRETARIA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br